



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3250/2026

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Michele Carolina Dresch Matei.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **MICHELE CAROLINA DRESCH MATEI**, matrícula funcional n.º 12081, portadora do CPF n.º 037.144.739-98, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotada junto à Secretaria de Saúde, no período de **15 de setembro de 2026 até 13 de novembro de 2026**, com base da **Lei Complementar, 004/2025**.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3677
Data 16/09/2026